



PAUTA PARA O EXPEDIENTE DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DO ANO 2025.

MATÉRIAS DA CÂMARA

- Requerimento nº 054/25, do vereador Renan Guimarães, pede que seja oficiado a Secretaria Municipal da SEINFRA, solicitando: 1 - A imediata limpeza do Beco do Bosquinho, eliminando o matagal existente e reduzindo os riscos à saúde das famílias; 2 – A realização de estudo técnico, visando, futuramente, a possibilidade de pavimentação ou calçamento da referida via, garantindo mais segurança, acessibilidade e condições dignas aos moradores daquela localidade tão tradicional de nosso município;
- Requerimento nº 055/25, do mesmo vereador, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente, realizar o seguinte: 1 – O conserto imediato do cano, que atualmente encontra-se rompido e jorrando água; 2 – a execução de um serviço de proteção, preferencialmente com pavimentação de centímetros sobre o trecho onde a tubulação fica exposta, garantindo maior durabilidade e evitando novos rompimentos; 3 – adoção de medidas que assegurem a continuidade do fornecimento de água as famílias do bairro da Cidade Nova;
- Parecer nº. 092/25, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto nº 076/25, com alteração através da Emenda Supressiva nº 001/25, suprimindo o § 3º do Art. 2º, permanecendo os §1º, § 2º do Art. 2º da Lei nº 9.370/2020 e Parecer nº 021/25, da Comissão de Economia, favorável ao Projeto de Lei nº 076/25, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.370/2020 para dispor sobre o aumento do efetivo da Guarda Municipal de Oriximiná, adequações funcionais conforme entendimento do STF;
- Parecer nº. 058/25, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 070/25 e Parecer nº 023/25, da Comissão de Economia e Finanças, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 070/25, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná, para o exercício de 2026, com alterações nos ANEXOS, através das Emendas Modificativas nºs. 001, 002, 003, 004/25, Emenda Aditiva nº 0001/25 e da Emenda Supressiva nº 001/25, abaixo discriminadas: EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2025. Modifica-se o valor do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO ANEXO, do Aludido Projeto de Lei. EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2025. Modifica-se o valor do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS, do Aludido



Projeto de Lei. EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025. Modifica-se a redação ANEXO NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS; ÓRGÃO-14: Secretaria Mun. De Agricultura e Abastecimento; Unidade Orçamentária: 1414: Secretaria Municipal de Agricultura, do presente Projeto de Lei. Visando adaptar as Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo, remanejamos recursos do ÓRGÃO - 14: Secretaria Mun. De Agricultura e Abastecimento, para o ANEXO 7, DE PROGRAMA DE TRABALHO, DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJÉTOS E ATIVIDADES, conforme discriminado abaixo: EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2025. Modifica-se a redação ANEXO NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS; ÓRGÃO - 10: Secretaria Mun. De Meio Ambiente e Mineração; Unidade Orçamentária: 1010: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, do presente Projeto de Lei. Visando adaptar as Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo, remanejamos recursos do ÓRGÃO - 10: Secretaria Mun. De Agricultura e Abastecimento, para o ANEXO 2A, DE PROGRAMA DE TRABALHO, DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJÉTOS E ATIVIDADES. JUSTIFICATIVA. As Emendas acima apresentadas pela relatoria desta Comissão, justifica-se pela necessidade que prevê a dotação orçamentária estimada para a Câmara Municipal de Oriximiná. Considerando que o valor que consta no presente Projeto de Lei é insuficiente para o desenvolvimento integral dos projetos e ações já previstos para execução. Vale ressaltar que foi aprovado o Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2026, no valor de R\$ - 10.600.000,00 (Dez Milhões e Seiscentos Mil Reais), o que também foi inserido na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – 2026 e no PPA 2026-2029. EMENDA ADITIVA Nº 001/25. Adiciona-se na redação do ANEXO - ÓRGÃO -11: Secretaria Mun. De Cultura; Unidade Orçamentária: 1111: Secretaria Municipal de Cultura, do presente Projeto de Lei, a Manutenção da Biblioteca Pública e da Escola Municipal de Música, excluindo a expressão “Manutenção da Casa de Cultura”, que passará a vigorar com a seguinte redação. EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/25. Suprime-se do ANEXO - ÓRGÃO - 11: Secretaria Mun. De Cultura; Unidade Orçamentária: 1111: Secretaria Municipal de Cultura, do presente Projeto de Lei, a expressão: “Casa de Cultura”, permanecendo o restante do texto, conforme discriminada abaixo: JUSTIFICATIVA. A alteração proposta decorre da necessidade de adequar a descrição das ações orçamentárias à realidade das atividades desenvolvidas pelos equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura. Haja visto que a antiga Casa de Cultura,



anteriormente existente, encontra-se desativada e deixou de compor a estrutura funcional e administrativa da Secretaria. Atualmente, as atividades culturais, formativas e de promoção do patrimônio imaterial são executadas pelos seguintes equipamentos culturais;

- Pareceres nºs. 103 e 022/25, das Comissões de Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de lei nº 101/25, de autoria da vereadora Mônica Franco, que Institui o Programa Municipal de Incentivo a Contratação de Mão de Obras Local (PROICOL), concedendo benefícios fiscais e tratamento prioritário as empresas que demonstrarem compromisso com o desenvolvimento socioeconômico de Oriximiná;
- Pareceres nºs. 087 e 032/25, das comissões de Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 062/25, que dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano consolidado da sede do Município de Oriximiná, reclassifica a Travessa Carlos Maria Teixeira como Avenida;
- Moção de Aplausos do vereador Renan Guimarães, a Coordenação do 9º Encontro de Casais com Cristo – ECC, da Paróquia de Santo Antônio, pelo brilhante trabalho realizado durante mais edição deste importante encontro de fé, união e espiritualidade;
- Ofícios nºs. 584 a 610/25, expedidos ao Prefeito e a diversos.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Não houve matérias do Executivo Municipal, para o expediente desta sessão.

MATÉRIAS DE DIVERSOS

- Não houve matérias de diversos, para o expediente desta sessão.